



8113036



08000.009718/2018-19

**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA****PORTARIA RIBPG Nº 2, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019**

Dispõe sobre a formalização da constituição da Comissão de Qualidade do Comitê Gestor da Rede Integrada de Bancos de Perfis Genéticos (RIBPG)

A COORDENADORA DO COMITÊ GESTOR DA REDE INTEGRADA DE BANCOS DE PERFIS GENÉTICOS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 3º do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 1, de 28 de novembro de 2013 (DOU Nº 84, de 6 de maio de 2014, Seção 1, página 17),

Considerando que a Resolução nº 5, de 29 de maio de 2014, em seu primeiro artigo institui, no âmbito do Comitê Gestor da RIBPG, a Comissão de Qualidade,

Considerando a necessidade contínua de aperfeiçoamento dos processos de garantia de qualidade dos laboratórios da RIBPG,

RESOLVE:

Art. 1º Formalizar a constituição da Comissão de Qualidade do Comitê Gestor da Rede Integrada de Bancos de Perfis Genéticos com a finalidade de subsidiar o referido comitê em questões relativas à gestão da qualidade, auditorias e temas relacionados.

Art. 2º Indicar os servidores abaixo para comporem a Comissão de Qualidade:

I - Arthur Estivalet Svidzinski

II - Francisco Lafayete Uchoa Mendes

III - Jorge Marcelo de Freitas

IV - Katia Michelin

V - Marcelo Malaghini

VI - Neide Maria de Oliveira Godinho

VII - Patrícia Bonilha de Toledo Piza

VIII - Samyra Maria Vieira Brasil Rocha

IX - Selma Lilian Sallenave Sales

X - Silvana Magna Cavalcante do Monte

XI - Tatiana Pereira Gonzalez

Art. 3º Constituir Katia Michelin como coordenadora das atividades da Comissão de Qualidade.

Art. 4º A Comissão de Qualidade se reunirá mediante convocação de seu coordenador, seja de forma presencial ou à distância, de acordo com demandas solicitados pelo Comitê Gestor e outras julgadas pertinentes pelos membros da comissão.

Art. 5º As funções da referida comissão serão exercidas independentemente das atribuições específicas que os servidores atualmente desempenham.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 7º Fica revogada a Portaria RIBPG nº 1, de 15 de março de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **ALINE COSTA MINERVINO, Coordenador(a) do Comitê Gestor da Rede Integrada de Bancos de Perfis Genéticos**, em 20/02/2019, às 10:16, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **8113036** e o código CRC **C0CB0AEF**

O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.